

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

- Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso.
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), do candidato e demais membros do grupo familiar.
- Certidão de Nascimento ou casamento (candidato e demais membros do grupo familiar)
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.
- Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do candidato ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar elemento comprobatório da situação fática específica, a critério do coordenador do Prouni.

COMPROVANTES DE UNIÃO ESTÁVEL, quando for o caso (01 dos seguintes documentos)

- Atestado de união estável emitido por órgão governamental;
- Declaração regularmente firmada em cartório;
- Certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
- Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável;

COMPROVANTES DE RESIDENCIA DO CANDIDATO E DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- Comprovante de endereço (Contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo ou móvel, Boleto Bancário, fatura de Cartão de Crédito), do **candidato e demais membros do grupo familiar**.
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário de imóvel reconhecida em cartório e os 03 últimos comprovantes de pagamento.
- Carne do IPTU (valor venal).
- Declaração do Proprietário do imóvel confirmando a residência com firma reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone no nome do proprietário do imóvel (**caso não tenha contrato de aluguel**).

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- CTPS registrada e atualizada. (páginas da foto, verso, ultimo contrato de trabalho e página seguinte, página da ultima atualização)
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses (**pegar extrato na Caixa Econômica Federal**).
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>

AUTÔNOMOS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Três últimos contracheques (pró-labore) de remuneração mensal.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Contrato Social da Empresa
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

Outros Documentos:

- Cópia do documento do Veículo "CRLV", quando houver (se financiado cópia da parcela quitada e a atual do financiamento).

Obs.:
É facultado ao Coordenador/Representante do Prouni na Instituição solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE TRAZER OS DOCUMENTOS NA ORDEM DESCRITA ACIMA.